



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Anaurilândia
Secretaria Municipal de Promoção Social

CNPJ 03.575.727/0001-95



DECRETO Nº 259/01 de 21 de Agosto de 2001.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANAURILANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em conformidade com o disposto no art.5º da Lei nº 357/00 de 15 de dezembro de 2.000.-

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para atender a seguinte programação:

04-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

04-1581486-2208-Manut. Do Fundo Mun. de Investimento Social	
4110-Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Sub Total	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior, decorrerão da aplicação do disposto nos incisos II e III do § 1º do Artigo 3º da Lei nº 4.320/64 da seguinte forma:

A)- R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) proveniente de recursos do seguinte Convênio:

a) Convênio nº 050/01-Promosul R\$ 50.000,00



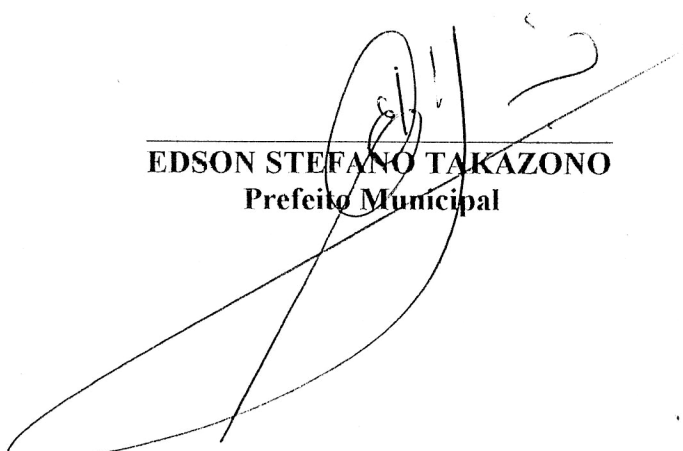
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Anaurilândia
Secretaria Municipal de Promoção Social

GNPJ 03.575.727/0001-95



Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia- MS 21 de Agosto de 2001.-



EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal